



CIRCULAR INFORMATIVA

Data: 08/03/2019

---

**Ref.ª Nº:** 012/ERIS-DRF/19  
**Assunto:** Solução aquosa ou gel de Cloro-hexidina – Relatos internacionais de lesões oculares graves devido a erros na administração.  
**Para:** Público Geral

---

A cloro-hexidina é um antisséptico para aplicação tópica, ativo contra um grande número de bactérias gram negativas e positivas, com atividade detergente. A solução aquosa ou um gel (digluconato cloro-hexidina 4%), são usados no cuidado do cordão umbilical e o ingrediente ativo consta da Lista de Medicamentos Essenciais da OMS.

A OMS recomenda a aplicação diária de cloro-hexidina (4%) no coto do cordão umbilical durante a primeira semana de vida em recém-nascidos que nasceram em casa e em locais com alta taxa de mortalidade neonatal (taxa de mortalidade neonatal > 30 por 1000). A utilização de cloro-hexidina nessas situações visa apenas substituir a aplicação de uma substância tradicional nociva, como esterco de vaca, no coto do cordão. O uso de cloro-hexidina está sendo implementado em muitos países (Sul da Ásia e África Subsaariana) como parte de um pacote de intervenções essenciais para os recém-nascidos de forma a reduzir a incidência de onfalite (infecção da cicatriz umbilical).

A cloro-hexidina causa sérios danos se aplicada erradamente nos olhos, resultando em graves lesões oculares. Mais de quarenta (40) casos de tal administração incorreta foram registados desde 2015, incluindo relatos da mídia ou na literatura. As lesões foram associadas tanto a formulações líquidas quanto a gel (pomada) quando o medicamento foi confundido com colírios ou pomadas.



## CABO VERDE

A DCI cloro-hexidina consta da Lista Nacional de Medicamentos de Cabo Verde, pelo que é de se esperar a presença no mercado de medicamentos contendo esta substância.

Apesar de até o momento não ter havido qualquer notificação neste sentido, a ERIS recomenda a [todos os profissionais de saúde, cuidadores e outros envolvidos na distribuição, utilização e /ou administração a tomar todas as medidas e precauções necessárias para garantir o uso e a administração correta.](#)

A ERIS continuará a acompanhar e a divulgar toda a informação de segurança sobre este assunto.

### CONTACTO PARA NOTIFICAÇÃO:

---

As reações adversas e os problemas relacionados com medicamentos devem ser notificados à ARFA, através da ficha de notificação ou pelos seguintes contactos:

Telefone: 2626457

Telefax: 262 49 70

Correio  
eletrónico: [fv@arfa.gov.cv](mailto:fv@arfa.gov.cv)

Sítio  
eletrónico: [http://www.arfa.cv/index.php/centro-nacional-de-farmacovigilancia/notifique-  
aqui](http://www.arfa.cv/index.php/centro-nacional-de-farmacovigilancia/notifique-<u>aqui</u>)

C/C:

Direção Nacional de Saúde